



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 16 de julho de 2015 - Nº 132

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

MILITARES ERRADICAM PLANTAÇÃO COM MAIS DE 12 MIL PÉS DE
MACONHA



A plantação foi encontrada nas proximidades da Agrovila 4, na área de sequeiro do projeto Fulgêncio.

Em operação realizada nesta quarta-feira (15/07), policiais militares localizaram cerca 12,3 mil pés de maconha na cidade de Santa Maria da Boa Vista. A plantação foi encontrada nas proximidades da Agrovila 4, na área de sequeiro do projeto Fulgêncio e estava sendo irrigada com água desviada do canal da Adutora do Oeste, que abastece várias cidades no Sertão do Araripe.

A ação conjunta da 2ª e 7ª Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco – CIPM aconteceu após levantamento feito nas áreas da caatinga. O plantio apreendido media em torno de 80 centímetros de altura e seria suficiente para produzir aproximadamente 2,4 toneladas de entorpecente. Toda a plantação foi levada para incineração.

Como no local onde a droga foi encontrada não haviam suspeitos, ninguém foi autuado. Após o confisco e a coleta de amostra do material apreendido, a ocorrência foi encaminhada à Delegacia de Polícia de Santa Maria da Boa Vista, onde serão tomadas as medidas legais cabíveis.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 132 DE 16/07/2015

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 15.554, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Institui a gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - Passe Livre Estudantil - para os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Passe Livre Estudantil no serviço metropolitano de transporte público coletivo, gerido pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, para os estudantes da rede pública estadual de ensino, como garantia do direito social ao transporte.

Art. 2º O Passe Livre Estudantil é assegurado aos alunos do ensino fundamental, médio e técnico que estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada em instituições públicas da rede pública estadual de ensino e aos alunos cotistas da Universidade de Pernambuco - UPE.

§ 1º Para obter o Passe Livre Estudantil, o estudante deverá comprovar que o seu domicílio e o estabelecimento de ensino em que estiver matriculado estão situados nos Municípios operados pelo serviço metropolitano de transporte público coletivo.

§ 2º É garantida a gratuidade ao acompanhante do estudante cadastrado como pessoa com deficiência durante o trajeto de ida e volta da escola, ficando vedado o uso para outro fim.

Art. 3º A gratuidade será assegurada mediante carga em dispositivo de créditos, VEM Estudante, do subsídio integral de até 44 (quarenta e quatro) viagens mensais para cada aluno no valor correspondente ao Anel A.

§ 1º Não será concedido o benefício do Passe Livre Estudantil no período de férias escolares, finais de semana e feriados.

§ 2º Excepcionalmente, as instituições de ensino da rede pública estadual que mantiverem atividades curriculares educacionais aos sábados ou domingos poderão solicitar que seus alunos disponham de 52 (cinquenta e duas) viagens mensais.

§ 3º A recarga de créditos no VEM Estudante somente será autorizada quando utilizados pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos mensais referentes à carga anterior.

Art. 4º As normas complementares para execução desta Lei serão estabelecidas em decreto.

Art. 5º A aquisição dos créditos pelo Estado, referentes ao transporte gratuito de que trata esta Lei, será feita diretamente junto à instituição responsável pelo controle da bilhetagem eletrônica.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de julho do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 41.933, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional, o regime de funcionamento e as atribuições da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN da Polícia Civil de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 35.291, de 7 de julho de 2010, nos seus arts. 10 e 11, muda a denominação da Unidade de Coordenação dos Serviços de Plantão Policial para Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN, delinea suas atribuições, bem como estabelece a sua subordinação diretamente à Diretoria Geral de Operações de Polícia Judiciária - DGOPJ;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 38.710, de 9 de outubro de 2012, extingue tacitamente a Diretoria Geral de Operações de Polícia Judiciária - DGOPJ, o que resulta em lacuna normativa sobre a vinculação subordinativa da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a vinculação subordinativa da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN na estrutura orgânica da Polícia Civil de Pernambuco, bem como fixar a subordinação das unidades operacionais e administrativas da referida Instituição, fora do expediente normal, em todo o Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela continuidade, com eficiência e eficácia, do serviço público na esfera da segurança pública e defesa social, propiciando o contínuo atendimento à população, **DECRETA:**

Art. 1º A Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN, prevista no Decreto nº 35.291, de 7 de julho de 2010, diretamente subordinada à Chefia de Polícia Civil de Pernambuco, funcionando ininterruptamente em regime de plantão, compete:

I - gerir, supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades de permanência e de plantão das unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil de Pernambuco, em todo o Estado;

II - coletar dados estatísticos criminais e de outros fatos antissociais, objeto da atuação policial em todo o Estado, para efeito de difusão aos órgãos de administração superior da Polícia Civil de Pernambuco;

III - coordenar a Central de Plantões da Capital - CEPLANC, criada pela Lei nº 15.212, de 19 de dezembro de 2013, e a Coordenação da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – CFTH/DHPP/DIRESP, de que trata o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 38.710, de 9 de outubro de 2012, no período fora do expediente normal, expedindo as determinações necessárias para o exercício das suas atividades, em consonância com a legislação vigente;

IV - transferir, excepcionalmente, havendo necessidade, ocorrências policiais entre as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil de Pernambuco, em todo o Estado;

V - determinar o deslocamento de policiais civis, a fim de dar suporte às unidades previstas no inciso IV;

VI - expedir atos administrativos no âmbito de suas atribuições;

VII - promover a interação entre a Polícia Civil de Pernambuco e os demais órgãos e entidades, no âmbito do Estado ou fora dele;

VIII - fazer cumprir determinações dos superiores hierárquicos e decisões judiciais.

Art. 2º Ficam subordinadas à Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN, fora do expediente normal, às unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil de Pernambuco, em todo o Estado.

Art. 3º A Coordenação dos Serviços de Plantão Policial - COORDPLAN funcionará ininterruptamente e atuará, sucessivamente, com 04 (quatro) Turmas referenciadas pelos ordinais de 1ª a 4ª, cada uma composta por 01 (uma) Chefia de Coordenação e 01 (uma) Equipe de Apoio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de julho do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 6259 - Dispensar **MARIA CAROLINA RAPOSO DURÃO**, matrícula nº 100.902-8, da Função Gratificada de Assessora Especial da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Nº 6269 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, ao Militar abaixo relacionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

MAJ PM 940239-0 RENATO PINTO ARAGÃO

Nº 6270 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 405/2015-GAB/SDS/GGAJ, de 25 de junho de 2015, o 2º Tenente PM **JOSÉ RICARDO DIAS DA SIVA**, matrícula nº 930.365-9, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 15.07.2015

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 064, DE 15 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, resolvem homologar os resultados finais dos Concursos Públicos regidos pelas Portaria Conjunta SARE/SDS nº 45, de 14 de agosto de 2006 e Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais e Anexo Único abaixo:

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social
I - ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
CRISTIANE BERNARDINO DA SILVA	1º	9,563	0084485-91.2014.8.17.0001
JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA	2º	9,563	0084485-91.2014.8.17.0001
JULIE SILVA DE OLIVEIRA	3º	9,425	0084485-91.2014.8.17.0001
FABIO SEBASTIÃO SOBRINHO	4º	9,338	0004576-63.2015.8.17.0001
MENIKS TIMOTEO DA SILVA	5º	9,313	0084485-91.2014.8.17.0001
ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	6º	9,263	0084485-91.2014.8.17.0001
ANDRE LUIS SALES COSTA	7º	9,125	0015022-65.2014.8.17.0000
PAULA MARIA DOS SANTOS	8º	9,025	0084485-91.2014.8.17.0001
EDUARDO VENCESLAU DA SILVA	9º	8,875	0084485-91.2014.8.17.0001
FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ	10º	8,775	0084485-91.2014.8.17.0001
JOSE ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	11º	8,688	0085563-23.2014.8.17.0001
FABIANO AGUIAR DE SOUSA	12º	8,638	0009542-16.2008.8.17.0001
GILSON CARLOS DOS SANTOS	13º	8,338	0085567-60.2014.8.17.0001

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 65, DE 15 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, resolvem homologar o resultado final do Concurso Público regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 45, de 14 de agosto de 2006, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, em cumprimento à determinação judicial e conforme Anexo Único abaixo:

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

I – ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
RICARDO CHAVES DO CARMO	13º	8,675	0099046-6.2009.8.17.0001

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 712 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **SYLVANA TEIXEIRA LELLIS**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos períodos de 04 a 06 e 11 a 13 de julho de 2015, tratar de assuntos de interesse da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 713 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da 3º Sargento PM **MARIA BETÂNIA SOARES DAMÁSIO**, da referida Secretaria, para, em Porto Alegre - RS, no período de 08 a 12 de julho de 2015, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de pernambuco.

Nº 714 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cel RRPM **MILTON LUIZ DINO SOBRAL**, do referido Órgão, para, em Maceió – AL, no período de 09 a 16 de julho de 2015, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 14 de julho de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3073/2015, Ofício nº 1.021/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3074/2015, Ofício nº 1.045/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3071/2015, Ofício nº 1.046/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3072/2015, Ofício nº 1.047/2015 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3070/2015, Ofício nº 1.080/2015 – SEGI/SDS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 2307 DE 15 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Presidente no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: publicar a relação dos processos indeferidos de pensão do mês de JULHO de 2015. 2015101437, UBIRACIRA DE FÁTIMA DAS CHAGAS; 2015102187, MARIA DA PAZ MAGALHÃES; 2015102711, TEOFANES FERRAZ TORRES NETO; 2015103747, ROSEANE SILVA DE AQUINO; 2015103749, CLAUDIA MARTINS CARLOS; 2015104028, INALDA MARIA LAPA DE ARAUJO LIMA; 2015104128, INALDA MARIA LAPA DE ARAUJO LIMA; 2015104409, ANTONIA JOSEFA DE MOURA; 2015104617, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA; 2015105775, MARIA JUSELIA NUNES RODRIGUES; 2015106088, GLEICY KELLY EYMARD MENEZES.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a relação das portarias de retificação de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 2306, FRANCISCO ALVES SOBRINHO, 0001704435, 2015103443.

A Diretora-Presidente resolve publicar a relação das Portarias de retificação de pensão por morte e informar que estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 2308, Inscrição Nº 401218-4 MAIRA LANNE SALES LUNA PALMARINO;

A Diretora-Presidente resolve publicar a relação das Portarias de concessão de pensão por morte e informar que estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Portaria nº 2309, Inscrição Nº 161479-3 RAMIRO MARINHODE FARIAS; Portaria nº 2310, Inscrição Nº 404166-4 MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA; Portaria nº 2311, Inscrição Nº 404734-4 VICENTE CAVALCANTE DE CARVALHO NETTO; Portaria nº 2312, Inscrição Nº 405884-6 VERALUCIA TEIXEIRA DA SILVA; Portaria nº 2313, Inscrição Nº 406096-8 MARIA HELENA COLLIER MELO; Portaria nº 2314, Inscrição Nº 406165-1 LEDA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS; Portaria nº 2315, Inscrição Nº 406216-3 MARIA DA PAZ MAGALHÃES; Portaria nº 2316, Inscrição Nº 406232-1 VALÉRIA CONCEIÇÃO MACIEL GOMES; Portaria nº 2317, Inscrição Nº 406245-0 MARIA LUIZA TAVARES DE MELO; Portaria nº 2318, Inscrição Nº 406286-2 MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES MONTEIRO, MARIANY LAÍS DA SILVA ALVES MONTEIRO, KALIL VINICIUS SILVA ALVES MONTEIRO; Portaria nº 2319, Inscrição Nº 406299-0 EDSON DE OLIVEIRA CAROL; Portaria nº 2320, Inscrição Nº 406327-1 RITA MARIA DE BARROS SALOMÃO DAVID; Portaria nº 2321, Inscrição Nº 406329-5 MARIA HONÓRIA DA SILVA; Portaria nº 2322, Inscrição Nº 406339-8 ANTÔNIO CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO; Portaria nº 2323, Inscrição Nº 406344-1 NATALY CRISTINE CASTRO SPÍNDOLA; Portaria nº 2324, Inscrição Nº 406347-7 FABIA CRISTINA DA SILVA TRIGUEIRO REZENDE, ANA CLÉA REZENDE, CHRISTYANNE DE FÁTIMA DA SILVA R.NOBLAT DE ANDRADE, ANTONIO TRIGUEIRO REZENDE NETO, MARIA ANTONIA RAMOS REZENDE, MIRANDA GRACIELA RAMOS REZENDE; Portaria nº 2325, Inscrição Nº 406401-9 MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO; Portaria nº 2326, Inscrição Nº 406406-8 MARIA TOMÉ DA SILVA; Portaria nº 2327, Inscrição Nº 406413-5 RICARDO DE ALCANTARA PEDROSA; Portaria nº 2328, Inscrição Nº 406433-0 RITA DE CASSIA OLIVEIRA GUEDES, VICTOR CAUÃ COSTA TORRES GUEDES; Portaria nº 2329, Inscrição Nº 406435-4 ANGELINA JOSEFA DA SILVA; Portaria nº 2330, Inscrição Nº 406474-3 MARIA DO CARMO LOPES LINHARES, JONATHAN LOPES DE SANTANA LINHARES; Portaria nº 2331, Inscrição Nº 406478-0 ALAIDE ALVES DE LIMA FERRAZ; Portaria nº 2332, Inscrição Nº 406480-9 JOSEFA GOMES DE SOUZA; Portaria nº 2333, Inscrição Nº 406483-4 NOEMI CAVALCANTI PEREIRA; Portaria

nº 2334, Inscrição Nº 406484-6 LUZINETE JOAQUIM SABINO DOS SANTOS; Portaria nº 2335, Inscrição Nº 406485-8 MARIA EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA; Portaria nº 2336, Inscrição Nº 406491-3 EXPEDITA MARIA POLICARPO DOS SANTOS, SARA POLICARPO DOS SANTOS, SAMUEL POLICARPO DOS SANTOS; Portaria nº 2337, Inscrição Nº 406492-5 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALMEIDA LEITE; Portaria nº 2338, Inscrição Nº 406493-7 MARIA VERAS DOS SANTOS; Portaria nº 2339, Inscrição Nº 406494-9 ADRIANA GUILHERME ALVES; Portaria nº 2340, Inscrição Nº 406495-0 IVANETE DOS SANTOS PEREIRA; Portaria nº 2341, Inscrição Nº 406496-2 MARIA DOS PRAZERES DE LIMA BARBOSA; Portaria nº 2342, Inscrição Nº 406497- 4 CELINA MARIA LATACHE RIBEIRO DE VASC ONCELLOS; Portaria nº 2343, Inscrição Nº 406498-6 EDMAR BEZERRA CAVALCANTI; Portaria nº 2344, Inscrição Nº 406499-8 EDMAR BEZERRA CAVALCANTI; Portaria nº 2345, Inscrição Nº 406500- 0 MARIA DAS GRAÇAS DUARTE FEITOSA GOMES; Portaria nº 2346, Inscrição Nº 406501-2 CLELIA MARIA LUCENA CORREIA PINTO; Portaria nº 2347, Inscrição Nº 406502-4 JOSEFA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA; Portaria nº 2348, Inscrição Nº 406503-6 VERIANA HONÓRIO CAVALCANTI; Portaria nº 2349, Inscrição Nº 406504-8 EUGENIA ALVES DA SILVA MARINHO, PAULO GABRIEL MARINHO DE LIMA, PAULO HENRIQUE MARINHO DE LIMA; Portaria nº 2350, Inscrição Nº 406505-0 JACQUELINE RIBEIRO DE MORAIS; Portaria nº 2351, Inscrição Nº 406506-1 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS; Portaria nº 2352, Inscrição Nº 406507-3 HELON DE OLIVEIRA PADILHA; Portaria nº 2353, Inscrição Nº 406508-5 PEDRO JOSÉ RESENDE DE MELO; Portaria nº 2354, Inscrição Nº 406509-7 SÔNIA MARIA DA LUZ MENEZES; Portaria nº 2355, Inscrição Nº 406510-3 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA; Portaria nº 2356, Inscrição Nº 406511-5 ANFRISIA SOUSA DE ALBUQUERQUE; Portaria nº 2357, Inscrição Nº 406513-9 MARIA DANTAS DA SILVA; Portaria nº 2358, Inscrição Nº 406514-0 MARIA REGINA LEAL BATISTA; Portaria nº 2359, Inscrição Nº 406516-4 BELMA PINHEIRO DE BELEM CARVALHO; Portaria nº 2360, Inscrição Nº 406518-8 MARIA NELY CHALEGRE RODRIGUES; Portaria nº 2361, Inscrição Nº 406520-6 MARIA GORETTI DANTAS ARAÚJO CAVALCANTE; Portaria nº 2362, Inscrição Nº 406524-3 IVANETE BARBOSA DE AGUIAR; Portaria nº 2363, Inscrição Nº 406525- 5 MAURICIO BATISTA SANTOS; Portaria nº 2364, Inscrição Nº 406526-7 JEDILZA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; Portaria nº 2365, Inscrição Nº 406527-9 GIANA CAVALCANTI DA SILVA; Portaria nº 2366, Inscrição Nº 406528-0 JOSÉ FIDELIX DE SOUSA; Portaria nº 2367, Inscrição Nº 406529-2 JOSEFA GONÇALVES AGUIAR; Portaria nº 2368, Inscrição Nº 406531-0 AMARA LUCIA BASTOS DE OLIVEIRA; Portaria nº 2369, Inscrição Nº 406532- 2 IVANILDA XAVIER DOS SANTOS; Portaria nº 2370, Inscrição Nº 406535-8 AUREA DOS SANTOS MARINHO; Portaria nº 2371, Inscrição Nº 406539-5 JOSEFA WANDERLEY DA SILVA; Portaria nº 2372, Inscrição Nº 406540-1 MARIA DO EGITO DE ARAÚJO; Portaria nº 2373, Inscrição Nº 406541-3 MARIA DA ANUNCIAÇÃO COUTINHO RANGEL; Portaria nº 2374, Inscrição Nº 406542- 5 MARIA MARGARETE LIMA SANTOS DA SILVA; Portaria nº 2375, Inscrição Nº 406543-7 MARILIA MARIA OLIVEIRA ALVES; Portaria nº 2376, Inscrição Nº 406546-2 MANOEL IVAN DA SILVA; Portaria nº 2377, Inscrição Nº 406548-6 SONIA MARIA DA SILVA SANTOS; Portaria nº 2378, Inscrição Nº 406549-8 JUDITE MARIA CABRAL; Portaria nº 2379, Inscrição Nº 406550-4 CARMELA MARIA DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO; Portaria nº 2380, Inscrição Nº 406552-8 JOÃO GOMES DOS SANTOS NETO; Portaria nº 2381, Inscrição Nº 406553-0 PERPETUA ALEXANDRE DA SILVA; Portaria nº 2382, Inscrição Nº 406554-1 MARIA VERIDIANA DA SILVA MOURA; Portaria nº 2383, Inscrição Nº 406556-5 RAIMUNDO CAVALCANTI DE LIMA; Portaria nº 2384, Inscrição Nº 406558-9 NEUSA NATALICIA DA SILVA; Portaria nº 2385, Inscrição Nº 406559-0 WALDEMIR MARTINS DA SILVA; Portaria nº 2386, Inscrição Nº 406561-9 MARIA DOS PRAZERES DA SILVA MORAIS; Portaria nº 2387, Inscrição Nº 406563-2 JOSEBIAS FERREIRA DA SILVA;

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GELIS/CCPLE IV

ERRATA – PROCESSO 089.2015.IV.PE.034.SAD

No ato de ratificação publicado no DOE do dia 10/07/2015, onde se lê “CNPJ 35.507.661/0001-04”, leia-se: “CNPJ 03.507.661/0001- 04”.Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações.(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

005/2015-CPL/SDS, com fulcro no inciso I do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Elaboração de “AS BUILT” do Projeto Elétrico da AIS - CARUARU/SDS. **CONTRATADA:** EFB ENGENHARIA LTDA – ME. **CNPJ** Nº 10.858.974/0001-64. **VALOR TOTAL: R\$ 14.550,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta reais)**. Recife, 15/07/2015. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Secretário Executivo de Gestão Integrada.** (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 132 DE 16/07/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3633, DE 15/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Luis Fernando de Almeida Cerqueira**, mat. 320081-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 217ª Circ. – Dormentes, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **José Jorge Maximiano**, matrícula nº 140425-3, com efeito retroativo a 01/07/2015.

Nº 3634, DE 15/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Italo José de Sá Carvalho**, mat. 221112-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Eq. da DP da 36ª Circ. – Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 01/07/2015.

Nº 3635, DE 15/07/2015 – Atribuir ao Comissário de Polícia **Angelo Inocencio Ferreira**, mat. 272828-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Verônica de Oliveira Gomes**, mat. 208258-6, com efeito retroativo a 01/07/2015.

Nº 3636, DE 15/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Rinaldo Carlos Angelo Patriota**, mat. 221435-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Secretaria, da 20ª DESEC – Afogados da Ingazeira, durante o afastamento por motivo de Licença Médica de sua Titular, a Agente de Polícia **Vancide Silvia De Queiroz**, mat. 221322-2, no período de 11/06 a 25/07/2015.

Nº 3637, DE 15/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Daniel Ribeiro da Silva**, mat. 272769-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 20ª DESEC – Afogados da Ingazeira, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia **Jorge Minervino da Silva**, mat. 221756-2, no período de 01/07 a 31/08/2015.

Nº 3638, DE 15/07/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Antonio Carlos Cavalcanti Ferreira**, mat. 151522-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, DP da 180ª Circ. – Carnaíba, da 20ª DESEC, ficando dispensada, a Comissária Especial de Polícia **Zilda Macedo Leonardo**, mat. 152817-3, com efeito retroativo a 01/07/2015.

Nº 3639, DE 15/07/2015 – Designar a Comissária Especial de Polícia **Zilda Macedo Leonardo**, mat. 152817-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, DP da 180ª Circ. – Carnaíba, com efeito retroativo a 01/07/2015.

Nº 3640, DE 15/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, mat. 273469-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC – Espinheiro, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Erika Maria Cavalcante Alves de Souza**, mat. 272939-3, com efeito retroativo a 09/07/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 069/PMPE/DGP2, de 25/06/2015.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, Art 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 921082-77º BPM, Antônio Carlos Gonçalves de Miranda**, por haver sido capturado e conduzido ao Centro de Reeducação da PMPE (CREED), no dia 03 de junho de 2015, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 1166/2015 – DPJM, datado de 15 de junho de

2015; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de junho de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I nº 024, de 13/07/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007. **RESOLVE: I** – Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10 de julho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Licenciamento Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria nº 007, de 27 ABR 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 082, de 06 de maio de 2015, que tem como Encarregado o 1º Ten QOA Mat. 30690-8, Adelson Pessoa Lins e como licenciando o Sd PM Mat. 118117-3, Rondinely Erick Bezerra de Lima, visto que a notificação para as alegações finais foi entregue ao Licenciando no dia 09 de julho de 2015, extrapolando o prazo para encerramento dos trabalhos inerentes ao procedimento administrativo. **II** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração